



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Jequitinhonha

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 23/05/2020

PÁGINA: 22

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1- ZG Laticínios Eirelli – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Felício dos Santos/MG – PA nº 1811/2020.

2-Três Vales Agropecuária LTDA. – Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos – Capelinha/MG – PA nº 1861/2020.

3-Posto e Churrascaria Gabriella LTDA. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Medina/MG – PA nº 1863/2020.

4-Auto Posto Magalhães - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Felisburgo/MG – PA nº 1866/2020.

5- SIGMA ENERGIA S.A. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Diamantina e Monjolos/MG – PA nº 1896/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha